

matrícula

16 493

F

01

SCRPardo, 27 de Novembro de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº18; (dezoito) da Quadra 08 (oito) do loteamento da denominada Vila dos Oitenta, nesta cidade e Comarca, à Rua Sem Denominação, conhecida por Rua Cinco, com a área de 407,00 metros quadrados, medindo onze (11,0) metros de frente, por trinta e sete (37,00) metros da frente aos fundos confrontando-se pela frente com a referida Rua, de um lado com o lote nº17, do outro lado com os lotes 1, 2 e 3 e nos fundos com o lote nº04 todos da quadra nº08.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO BUENO GONÇALVES, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, na Vila Santa Aureliana.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº34 521 Lº3-V, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

Av.1/16 493 - Em 27 de Novembro de 1.989

O proprietário contraiu matrimônio em 12/06/1.937, com Luiza de Rossi, passando a mesma a assinar Luiza de Rossi Gonçalves, nos termos do requerimento de 30/10/1.989, com firma reconhecida e certidão de casamento extraída do termo 1.202, às fls 126, do LºB-20, do Cartório do Registro Civil deste Distrito, Município e Comarca, assinada pela Oficial - Elza de Mello Gibran.

Emol ncz\$1,00 Est. ncz\$0,27 Tx.Apos. ncz\$0,20

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

Av.2/16 493 - Em 27 de Novembro de 1.989

A Antiga Rua Sem Denominação, conhecida por Rua 5, passou a denominar-se Rua Teófilo J. Queiróz, de acordo com a Lei nº252, de 30/06/1.965, e o proprietário construiu no terreno objeto desta matrícula, no ano de 1.970, uma casa residencial de tijolos, coberta de telhas, a qual recebeu o nº544, da referida Rua Teófilo J. Queiróz, com a área de 49,62 metros quadrados, com valor venal atribuído em Ncz\$51,53, e registro Cadastral nº4370, conforme certidões nº383/89 e 442/89, expedidas pela Prefeitura Municipal local, e requerimento de outubro, digo, e requerimento de 30/10/1.989, . Foi apresentada a CND do MPAS IAPAS, sob nº 134.727, série B, expedida pela agência da Previdência Social - desta cidade a qual ficou arquivada neste Cartório, em pasta própria.

Emol ncz\$1,00 Est. ncz\$0,27 Tx.Apos. ncz\$0,20

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.3/16 493 - Em 27 de Novembro de 1.989

Pelo Formal de Partilha extraído em 19/09/1.989, dos Autos de Arrolamento Sumário nº689/89, pela Escrevente Valéria C.B. Crosatti, assinado pelo Escrivão Diretor do Forum local, José Alexandre Schutze, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Exmo. Sr. Dr. Pedro Paulo Maillet Preuss, inventário julgado por sentença de 31/08/89, transitada em julgado em 19/09/89, o Espólio de Antonio Bueno Gonçalves, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Ncz\$51,53 em pagamento para LUIZA DE ROSSI GONÇALVES, brasileira, viúva, do lar, filha de Luiz de Rossi e de Ana Maria dos Santos, Cic nº 961 427 908 72, residente na Rua Teófilo J. Queiróz nº454, nesta cidade, somente uma parte ideal

matricula

16 493

F

01

VERSO

Cont R.3/16 493

ideal correspondente à metade do imóvel pelo valor de Rcz\$25,76; e aos filhos: 1ª) TERESINHA BUENO, solteira, maior, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Teófilo J. Queiróz; 2ª) ARMINDO BUENO, brasileiro, maior, pedreiro, casado com JOVELINA CARVALHEIRO BUENO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Teófilo J. Queiróz 454; 3ª) NEIDE BUENO MACHADO, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº6.515/77, com MANOEL MACHADO brasileiro, pedreiro, residentes e domiciliados na Rua José Amarin Ribeiro 394, Vila Fabiano, nesta cidade; 4ª) DEOLIVA BUENO DE OLIVEIRA - brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, residentes e domiciliados na Travessa Miguel José Saliba nº96, Vila Saul, nesta cidade e 5ª) VALDOMIRO BUENO, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Teófilo J. Queiróz nº 454, Vila Oitenta, cabendo uma parte ideal correspondente a 1/10 (um - décimo), no valor de Rcz\$5,15 a cada um.

Emol ncz\$18,00

Est. ncz\$4 86

Tx.Apos. ncz 3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

Av.4/16.493 - Em 30 de maio de 2012

Conforme formal de partilha expedido aos 28/11/2011 e assinado pela Doutora Ana Lúcia Granziol, Meritíssima Juíza Substituta, extraído dos autos do inventário (processo nº 559/09) que tramitou pela Primeira Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos adiante mencionados (arquivadas, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês), faço a presente averbação para constar que: 1) a coproprietária **NEIDE BUENO MACHADO** (qualificada no registro nº 3, retro), portadora da CI-RG nº 8.098.966-4-SSP-SP, casou-se aos 15/12/1979, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MANOEL MACHADO** (CI-RG nº 3.359.057-SSP-SP, CPF/MF nº 961.187.178-34), conforme certidão de casamento adiante mencionada; 2) consoante mandado expedido aos 06/03/2006 e assinado pelo Doutor Antônio José Magdalena, Juiz de Direito, extraído dos autos da ação de separação consensual (processo nº 37/2006) que tramitou pela Segunda Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, consta que, por força de sentença de 08/02/2006 (transitada em julgado a 1º/03/2006), proferida pela sobredita autoridade judiciária, foi decretada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal **MANOEL MACHADO** e **NEIDE BUENO MACHADO** (que voltou a assinar o nome de solteira, qual seja, **NEIDE BUENO**), conforme certidão adiante mencionada; 3) de acordo com o mandado expedido aos 22/05/2009 e assinado pela Doutora Alessandra Mendes Spalding, Juíza de Direito Substituta, extraído dos autos da ação de conversão de separação em divórcio (processo nº 56/09), consta que, por sentença proferida aos 07/04/2009 (transitada em julgado aos 22/05/2009), foi decretado o **DIVÓRCIO** de **MANOEL MACHADO** e **NEIDE BUENO**, conforme certidão do assento de casamento (matrícula nº 123323 01 55 1979 2 00005 140 0001151 13) expedida aos 13/03/2012 por Janilson Ricardo Adorno de Souza, Oficial Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. **PROTOCOLO Nº 134.092**, de 04/05/2012.

A Substituta do Oficial:

Mariulda Rute Gonçalves Rosa

(continua na fl. 02)

matrícula

16.493

F

-02-

SCRPardo,

30 de maio de 2012

Av.5/16.493 – Em 30 de maio de 2012

ÓBITO.

Conforme fôrmal de partilha expedido aos 28/11/2011 e assinado pela Doutora Ana Lúcia Granziol, Meritíssima Juíza Substituta, extraído dos autos do **inventário** (processo nº 559/09) que tramitou pela Primeira Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, acompanhado de cópia autenticada do documento adiante mencionado (arquivada, nesta Serventia, na pasta de averbações do corrente mês), faço a presente averbação para constar que **LUÍZA DE ROSSI GONÇALVES** faleceu aos 18/05/2006, no estado civil de **viúva**, consoante certidão do assento de óbito (termo nº 7896 fls.135, livro C-11) expedida aos 22/05/2006 e assinada por Nilce Pedro Vicente, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. **PROCOLO Nº 134.092**, de 04/05/2012.

A Substituta do Oficial:


Mariulda Rute Gonçalves Rosa

R.6/16.493 – Em 30 de maio de 2012

PARTILHA.

Conforme formal de partilha expedido aos 28/11/2011 e assinado pela Doutora Ana Lúcia Granziol, Meritíssima Juíza Substituta, extraído dos autos do **inventário dos bens deixados pela falecida LUIZA DE ROSSI GONÇALVES** (processo nº 559/09), que tramitou pela Primeira Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, consta que, por força de **sentença homologatória** proferida pela sobredita autoridade judiciária aos 05/09/2011 e transitada em julgado aos 18/11/2011, a parte ideal equivalente a **50% do imóvel** objeto desta matrícula (avaliada em **R\$11.084,78**) foi **PARTILHADA** entre os **herdeiros (descendentes) NEIDE BUENO** (brasileira, divorciada, funcionária municipal, CI-RG nº 8.098.966-4-SSP-SP, CPF/MF nº 824.465.558-53, residente na Rua José Amorim Ribeiro, nº 394, Vila Fabiano, em Santa Cruz do Rio Pardo), **DEOLIVA BUENO DE OLIVEIRA** (brasileira, do lar, CI-RG nº 25.350.082-5-SSP-SP, CPF/MF nº 289.451.598-78, casada aos 24/04/1976, pelo regime da comunhão de bens, com **JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CI-RG nº 10.696.339-9-SSP-SP, CPF/MF nº 709.963.268-04, residentes e domiciliados na Rua José Romeu Batista, nº 91, Jardim Brasília, em Santa Cruz do Rio Pardo), **TEREZINHA BUENO** (brasileira, solteira, aposentada, CI-RG nº 25.644.059-1-SSP-SP, CPF/MF nº 288.151.258-50, residente e domiciliada na Rua José Amorim Ribeiro nº 394, Vila Fabiano, em Santa Cruz do Rio Pardo), **GEIZIBEL DE FÁTIMA BUENO** (brasileira, solteira, CI-RG nº 42.819.761-SSP-SP, CPF/MF nº 356.134.798-36, residente e domiciliada na Rua Antonio Eleodoro dos Santos, nº 561, Jardim Eleodoro II, em Santa Cruz do Rio Pardo) e **ANTONIO BUENO** (brasileiro, solteiro, eletricitista de autos, CI-RG nº 28.431.058-X-SSP-SP, CPF/MF nº 268.394.648-14, residente e domiciliado na Rua Teófilo José de Queiroz, nº 554, Vila Oitenta, em Santa Cruz do Rio Pardo), motivo pelo qual: a) coube a cada um dos **herdeiros-filhos (NEIDE BUENO, DEOLIVA BUENO DE OLIVEIRA e TEREZINHA BUENO)**, como pagamento dos seus quinhões hereditários (cada qual no valor de R\$2.771,19), a parte ideal de **12,50% do imóvel**; b) coube a cada um dos **herdeiros-netos (GEIZIBEL DE FÁTIMA BUENO e ANTONIO BUENO)**, como pagamento dos seus quinhões hereditários (cada qual no valor de R\$1.385,59), a **parte ideal de 6,25% do imóvel**. **ITCMD**: Isenção expressamente reconhecida pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo (representada por seu procurador, Dr. Ricardo Pinha Alonso) aos 20/01/2010, com apoio no expediente SF-14386, assinado aos 05/01/2010 pelo Chefe do PF/11-Marília, Sr. Massanobu Zaha. **VALOR VENAL (EXERCÍCIO DE 2012): R\$12.934,85** (metade ideal do imóvel). **DOI**: Emitida por esta Serventia. **PROCOLO Nº 134.092**, de 04/05/2012.

A Substituta do Oficial:


Mariulda Rute Gonçalves Rosa